Prefeitura de
VÁRZEA PAULISTA
UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GESTÃO EXECUTIVA DE FAZENDA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE PESSOA FÍSICA (AUTÔNOMO)

Lei Complementar 160/05 e Decreto 5862/19

DO RESPONSÁVEL:

- O Requerimento assinado pelo responsável (no caso de requerimento assinado por terceiro, anexar também a procuração reconhecida firma e RG do procurador)
 Obs: A assinatura deve ser idêntica ao documento apresentado; No caso de assinatura digital, é necessário apresentar também a página de autenticação.
 Obs: É obrigatório conter no requerimento o horário de funcionamento
- O RG e CPF do responsável
- O Comprovante de residência do responsável (conta água, luz ou telefone)
- O Certificado de formação na área de atuação (ou carteira de registro no órgão de classe)

DO IMÓVEL:

- O Capa carnê IPTU, exercício atual (frente que conste os dados do imóvel – valor venal, metragem etc)
- O Contrato de locação; ou declaração do proprietário do imóvel (disponível no portal); ou contrato de compra do imóvel – reconhecido firma
- O Certidão de Uso de Solo – no caso de atividade estabelecida (contatar Secretaria de Obras – tel: 4606-8663)

ATENÇÃO!

Apresentar cópias legíveis dos documentos.

Não será aceito documento fotografado, cortado ou rasurado.

O protocolo poderá ser realizado presencial (Prédio Facilita, sala 09) ou digital (site oficial).

É necessário o recolhimento do valor da taxa do protocolo para prosseguimento do processo.

Poderão ser exigidos outros documentos que a Fiscalização de Posturas julgar necessários, conforme o caso.

PARA ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ACESSE:

www.varzeapaulista.sp.gov.br ➡ EMPRESA ➡ ACOMPANHE SEU PROCESSO ➡ Informe o 'código de acesso' constante abaixo do código de barras em sua guia do protocolo. Exemplo:



SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO E POSTURAS

Rua João Póvoa, n°97, sala 10 – Prédio Facilita – Jardim do Lar – Várzea Paulista/SP - Telefone: (11) 4606-8668